



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6468/2016

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 8.006 de 04 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 21/01/2016 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º- É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora REGINA DE MATOS OLIVEIRA, matrícula nº. 1273-4, do cargo de Merendeira, Referência 2 “J”, admitida em 02 de maio de 1984.

Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito